

ACÓRDÃO N.º 61.989

(Processos TC/508503/2013, TC/503764/2014 e TC/503720/2014)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** HOSPITAL OPHIR LOYOLA**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de VALDILEIA MENDES DIAS, VIVIAN PINHEIRO FLEXA, VIVIANI LÚCIA DA SILVA JARDIM, WANDERSON EGÍDIO ALEXANDRE MARTINS, WANIA LÚCIA TAVARES DE CASTRO, WELLINGTON LUIZ CORDEIRO DE SOUZA DE LUCENA, WILLIAMYS DIEGO LEITE ROCHA, ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA TEIXEIRA, ADRIANA TRINDADE DOS SANTOS, ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA, ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA, ANTÔNIO MAURÍCIO DA COSTA SILVA, ARIELMA FREITAS ANDRADE, AURELIANA GUSMÃO DA SILVA LISBOA, BEDNETH CABRAL DE LIMA, BERNADETE EUGENIA DA SILVA DE SENA, DIANA PEREIRA BARROS, EDSON SIQUEIRA DE JESUS, ELLAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, EULALIA GONÇALVES COSTA, IEDA MARIA DE LIMA COELHO, ISANA VALADARES SOUZA, JACQUELINE FERREIRA DE CARVALHO, JOSÉ ELIAS MESCOU TO CUNHA, JULIANA PINTO DA CONCEIÇÃO, KARLA PINHEIRO DA SILVA, LARISSA INACIO SOARES, LEANDRA VASCONCELOS SOARES, LEONARDO MIGUEL BATISTA DE SOUZA, LUCIANA ESTER SOUSA DE JESUS DOS SANTOS, LUIZ CLÁUDIO ANDRADE DE OLIVEIRA, LUZINETE CORRÊA DA SILVA, MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA, MÁRCIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS, PATRICIA ANDRÉ FERREIRA VIEIRA, ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ROSANGELA FERREIRA ROCHA e SUZELLEN BORGES DE ASSIS, aprovados em concurso público realizado pelo HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

ACÓRDÃO Nº. 61.990

(Processo TC/516177/2016)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA c/c art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão consubstanciada na Portaria PS n.º 1650, de 01/08/2014, em favor de AUREA ALBERTINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, dependente do ex-segurado Otacílio das Neves Monteiro, em razão do falecimento da interessada.

ACÓRDÃO Nº. 61.991

(Processos TC/530899/2019, TC/530607/2019, TC/530301/2019, TC/530141/2019, TC/529991/2019, TC/529947/2019, TC/529889/2019, TC/529787/2019, TC/506552/2020 e TC/530425/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de ISABELLA VIVIANNY SANTANA HEINEN, EVERALDO DA LUZ BRITO, FABIO COIMBRA, JOAO PAULO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, LICIANE DE SOUZA E SOUZA, JOSE MARIA GUIMARAES RAMOS, JAQUELINE HELOIZA DE MOURA PEREIRA, KLEBSON TENORIO COSTA, REINALDO ROCHA SOUSA, DANIEL JOCA DE OLIVEIRA, VALDENE CARVALHO PEIXOTO DA SILVA, KEILY CRISTINA DOS REIS MESQUITA, ISAMARA ROCHA JUCA, WOGLER ARIEL MATOS FIDELES, LUANNA SAMARA RIBEIRO MAFRA, VITOR FERREIRA PANTOJA, FABIO AZEVEDO LIMA, MARTA HELENA LIBORIO DE LIMA RAIOL, DEBORA LACERDA PIRES CRUZ, JOAO ALBERTO MOURA FRANCO JUNIOR, MISAEL MILEO DA SILVA, JARDEL COSTA QUEIROZ, RAFAEL JUNIOR NERI DE SOUSA, LADEILSON SILVA TAVARES, EDCARLOS GONÇALVES BARROSO, MAYCON OLIVEIRA PEREIRA, NORMELIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO, ELVES TOBIAS PINHEIRO, PEDRO DHEIKY RODRIGUES MONTEIRO, REGIANE LIMA BARBOSA, ALDALENE RUELA OLIVEIRA, DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS, RITA DE CASSIA SILVA PINTO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RODRIGUES, ELEN KAROLINE PEREIRA DA SILVA, LARA CAMILLA ALVES SANTOS, PABLO SOUZA DA SILVA, TATIANE ALVES DE LIMA COSTA, MARIA ITALMA MENDONÇA DE OLIVEIRA, DOUGLAS PEREIRA DE MORAES, LUANA DE JESUS SILVA, DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA, FRANCISCO HERMESON SAMPAIO DE SOUSA, ROGEANE SILVA MOURA FROIS, RAFAEL DA SILVA QUEIROZ, ADILENE SOARES SILVA, DORIANNE BARROSO DE VASCONCELOS, YANNA MYRLA DE OLIVEIRA SOUSA, RAQUEL VANAINA DE SOUZA COSTA DE ANDRADE, ROSICLEIA DOS SANTOS DIAS, RAUL MARQUES CORTEZ, RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO, ANA TATIA DE MELO CORREA, ARMANDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, ELAINE CRISTINA TAVARES CASTELO BRANCO, JAELSON DO CARMO CARDOSO CASTRO, LAURO CLEBER VIANA PEREIRA, JEANNE MIKAELLEM DE SOUZA SMITH, NELLY CRISTINA DA ROCHA LOPES, CRISTIAN RAFAEL SILVA SOUZA, JOYCE GRIFFITH OLIVEIRA CASTRO CRUZ, ANA PAULA PEREIRA COSTA, ZAIRA EVELIM AGUIAR SERIQUE, DERLIANE BATISTA DO REGO, JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, CLEVIA SANTOS DOS SANTOS, CLICIA DA SILVA SANTOS, JUSCINALDO GOES ALMEIDA, MARIA DAS GRACAS JAQUES RODRIGUES, VALTER VINICIUS PEREIRA BRANDAO, ANDREIA MELO E SILVA, LEILA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, ABRAÃO

GOMES DA SILVA, DENILCE FERREIRA DIAS, JOHNNY AFONSO MORAES, INEZ GIZANDRA DE SOUSA BENTES, JOSE AUGUSTO LOPES DA SILVA, WELTON NOGUEIRA DA SILVA, MARCOS PAULO SILVA OLIVETTO, MARINA CUNHA LEAL, ANDRE PANTOJA ALVES, SILDO PEDRO SOUSA CORDOVID, ANGELA REGINA ROSARIO DOS SANTOS, CASSIANO DOS SANTOS SIMAO, EDGAR MOREIRA DA SILVA, FABIO AUGUSTO FIEL DOS SANTOS, ALBERTO JOSE RIBEIRO PONTES, CAMILA GONÇALVES CARDOSO, IVANETE MIRANDA FAUSTINO, JORGIELLY PATRICIA DE ALENCAR NEIVA, SABRINA JAQUELINE SILVA FONSECA, ALAN TEIXEIRA DA COSTA, REURY SILVA DE ARAUJO, THIAGO ALMEIDA, GABRIELA ABBUD DO AMARAL, CARMEN CILENE MOURAO DOS SANTOS, TEREZA MONICA LIMA CRUZ, ANA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, BENEDITO MARCEL SASSIM SENA, PATRICIA GARCIA RIBEIRO DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.992

(Processos TC/520856/2018 e TC/502201/2020)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos relativos aos processos abaixo identificados:

Processo TC/520856/2018: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1.561, de 24/04/2018, em favor de NADIA MARIA BENTES, no cargo de Defensor Público de 3ª entrância, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará;

Processo TC/502201/2020: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.316, de 02/09/2019, em favor de DULCE GUIMARÃES RAMOS DA FONSECA, na função de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.993

(Processo TC/515102/2015)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, por perda de objeto o processo que trata da Aposentadoria consubstanciada no Ato n.º 122, de 08/09/2018, em favor de METON BEZERRA CORRÊA LIMA, no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, MP-AOA-A-III, lotado no Ministério Público do Estado do Pará, tendo em vista o falecimento do interessado.

ACÓRDÃO N.º 61.994

(Processo TC/543370/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir excepcionalmente o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - RAQUEL GIBSON DE LIMA PAES, ANGELITA SILVA DE MIRANDA CORREA, ANDRÉ PINHEIRO GURGEL FELÍCIO, LUZIANA BARROS CORREIA, SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, FABIO JOSÉ GARCIA CHADA, ANNA CRISTINA OLIVEIRA GOES SIQUEIRA CAMPOS SOUSA, ADRIANE DE JESUS DA SILVA FREITAS, DEBORA CHRISTINA RICARDO OLIVEIRA FERNANDES e FÉLIX JONHES ASSUNÇÃO NASCIMENTO; e
- 2) Determinar ao HEMOPA que, assim que possível, realize concurso público para regularização da questão de pessoal do órgão.

ACÓRDÃO N.º 61.995

(Processo TC/500239/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §2º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto divergente do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CLEBSON LOPES DA TRINDADE, ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, JOSE ROMILDO CUNHA DE MORAES, ERALDO DA ROCHA ALVES, EVERINO PINTO RIBEIRO, LIDIANE SOARES RIBEIRO SIMOES, MARIA RITA FARIAS, EDICLEIA FARIAS TAVARES, MARCELINA SOUZA ALMEIDA e VANETE ALVES DOS SANTOS.

ACÓRDÃO Nº. 61.996

(Processos TC/504300/2015 e TC/507771/2015)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA